

Id:0B6226DBA89E5313**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.247*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
43	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
48	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
260	15.451.0392.1062.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS	990.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 005	CONVENIOS FEDERAIS			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
390	08.244.0172.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 933	PSB/PISO BÁSICO			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
471	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
549	10.305.0109.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 308	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)			
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA		
557	04.122.0041.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLI	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
624	18.541.0041.2115.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃORUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.247

02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
639	27.812.0041.2034.0000	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS INTERCOMUNIDADES	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
181	12.361.0278.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCC	-1.380.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 30 de junho de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal**Id:05D510FA32764F63****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0339/2026

Milton Brandão-PI, 11 de junho de 2026.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA IRANEIDE DOS SANTOS e dá outras providências."*O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.**CONSIDERANDO** ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;**RESOLVE****Art. 1º.** CONCEDER a servidora **MARIA IRANEIDE DOS SANTOS**, portadora do CPF: 656.831.533-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIDORES GERAIS", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 11/06/2026;**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal**Id:0471CB81D4EC4F64****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0347/2026

Milton Brandão-PI, 06 de julho de 2026.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor SILVINO LUIS PEREIRA e dá outras providências."*O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a concessão de licença prêmio;**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.**CONSIDERANDO** ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;**RESOLVE****Art. 1º.** CONCEDER ao servidor **SILVINO LUIS PEREIRA**, portador do CPF:337.546.163-15, funcionário público, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EFETIVO", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 06/07/2026;**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal